Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024 | Ano VI | Edição nº 1015

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Portarias 2

Licitações e Contratos 3

Ratificação 3

Homologação / Adjudicação 3

Vigilância Sanitária 3

Comunicados 3

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5113/2024

"Dispõe sobre a competência para movimentação de conta Bancária do Fundo Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente — FMDCA, e dá providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Nº 2193/2005, que dispõe sobre a regulamentação da vinculação à contabilidade do município dos recursos financeiros do FMDCA, em conformidade com a Lei Nº 2112/2015.

DECRETA:

Art. 1º - A movimentação da conta bancária do fundo, cheques e demais documentos fiscais, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cerqueira César — FMDCA, inscrito no CNPJ sob número 17.808.447/0001-94, ocorrerá com a assinatura do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, Sra. Presidente: Jane Leite Fernandes, RG 32.808.822-5, e Inscrita sob o CPF 294.927.278-97; conjuntamente com a assinatura do Sr. Sebastião Alberto Coradi, portador do RG sob no 030.485.12802, lotado no cargo de tesoureiro, do quadro de funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Art. 2º - Este Decreto revoga o Decreto ***Nº 5111/2024***, publicado na edição Nº1014, de ontem do Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto no 4.828/202.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de novembro de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. E Pub. Na data supra Juliana Barreiros

Secretaria Municipal Secretária Municipal

.....

Portarias

PORTARIA N. 023/2024

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Por Ponto na Modalidade Comum, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 14/2024; e

Considerando, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Voluntária por Ponto na Modalidade Comum** ao servidor **JOÃO BATISTA APOLONIO**, CPF sob n. 793.889.068-53, lotado no cargo de Encanador – matrícula na Prefeitura sob n. 4294, **a partir de 01 de novembro de 2024**, conforme regras transitórias de aposentadoria estabelecidas no art. 52 da Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020.

Art. 2º. O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R$ 3.583,39** (três mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), apurado na forma de cálculo **Integral** conforme inciso I do § 4° do art. 139-B da LOM, com reajustamento por **Paridade com o Cargo em Atividade** de acordo com o § 5° do art. 139-B da LOM.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 31 de outubro de 2024.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

.....

PORTARIA N. 024/2024

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Por Ponto na Modalidade Comum, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 15/2024; e

Considerando, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Voluntária por Ponto na Modalidade Comum** a servidora **NEIVA MARIA BRUSAROSCO DOS SANTOS**, CPF sob n. 088.050.968-65, lotado no cargo de Professora Docente II A – matrícula na Prefeitura sob n. 7331, **a partir de 11 de novembro de 2024**, conforme regras transitórias de aposentadoria estabelecidas no art. 52 da Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020.

Art. 2º. O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R$ 8.672,64** (oito mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), apurado na forma de cálculo **Integral** conforme inciso I do § 4° do art. 139-B da LOM, com reajustamento por **Paridade com o Cargo em Atividade** de acordo com o § 5° do art. 139-B da LOM.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 11 de novembro de 2024.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 024/2024 – Processo Licitatório nº 174/2024

Fica ratificada a Dispensa de Licitação da empresa **MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA** para contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para execução de galerias de águas pluviais no CDHU.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 13 de novembro de 2024 – José Vandes Domingues Vaz – Secretário Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 024/2024 – Processo Licitatório nº 174/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratada: MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para execução de galerias de águas pluviais no CDHU.

Data de Assinatura do Contrato: 07/11/2024

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ DÉCIO VICENTINI, Encarregado do Departamento de Água e Esgoto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **OTZI METALÚRGICA LTDA** referente ao **Pregão Eletrônico nº 025/2024 – Processo Licitatório nº 044/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para fornecimento e instalação de 01 (um) reservatório de água no Conjunto Habitacional Cerqueira César F.

Homologado em: 13/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2024 – Processo Licitatório nº 044/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratada: OTZI METALÚRGICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para fornecimento e instalação de 01 (um) reservatório de água no Conjunto Habitacional Cerqueira César F.

Data de Assinatura do Contrato: 13/11/2024

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 327/24 Data de Protocolo: 12/11/2024 CEVS: 351140901-562-000056-1-4 Data de Validade: 29/11/2024

Razão Social: ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS EM NUTRICAO LTDA CNPJ/CPF: 04.026.681/0107-76

Endereço: Rua MARIO DE VECCHI, 1118 DISTRITO INDUSTRIAL Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18767-212 UF: SP

Resp. LEGAL: RONALDO AGNELLI CPF: 12260959849

Resp. Técnico: THIAGO ROBERTO CAITANO CPF: 06590048606 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:30178 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 12 de novembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 325/24 Data de Protocolo: 12/11/2024 CEVS: 351140901-562-000056-1-4 Data de Validade: 12/11/2025

Razão Social: ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS EM NUTRICAO LTDA CNPJ/CPF: 04.026.681/0107-76

Endereço: Rua MARIO DE VECCHI, 1118 DISTRITO INDUSTRIAL Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18767-212 UF: SP

Resp. LEGAL: RONALDO AGNELLI CPF: 12260959849

Resp. Técnico: THIAGO ROBERTO CAITANO CPF: 06590048606 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:30178 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 12 de novembro de 2024